



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

REITORIA

Rua Diogo de Vasconcelos, 122
CEP 35400-000 - Ouro Preto - MG

RESOLUÇÃO CUNI Nº 460

Aprova princípios para discussão da autonomia universitária.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de se garantir um padrão unitário de qualidade para a Universidade Brasileira,

RESOLVE:

Aprovar os seguintes princípios que deverão nortear as discussões sobre autonomia universitária:

1. Garantia de ensino público, gratuito, democrático, laico e de qualidade para todos.
2. Autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial.
3. Democratização interna e liberdade de organização.
4. Indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.
5. Condições de trabalho para os docentes e os técnico-administrativos e para o desempenho acadêmico dos discentes.
6. Garantia de um modelo de financiamento público das Universidades, previsto na Constituição Federal, provendo condições para o cumprimento de seus objetivos institucionais.

Ouro Preto, em 17 de maio de 1999.

Prof. Marcó Antônio Tourinho Furtado
Presidente em exercício